



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone.: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-PGJ

Aos 15 DE SETEMBRO DE 2020, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 56/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PERITOSLAB FORENSE LTDA**, com sede à Rua Leopoldo Bier, 788, Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90620-100, Fone: (51) 3333-7722/99558-6152, **E-mails:** peritoslablicit@gmail.com ou r.rodenbusch@peritoslab.com, inscrito no CNPJ nº 29.932.402/0001-06, representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO DEXHEIMER**, CPF/MF nº 114.262.330-00, conforme quadro abaixo:

Grupo 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Duo, Exame realizado através do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), realizado Cidade de Natal/RN.	20	UND	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
2	Trio, Exame realizado através do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), realizado Cidade de Natal/RN.	150	UND	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00
3	Reconstituição de Paternidade POST MORTEM, exame realizado através do DNA com até 4 (quatro) pessoas envolvidas, utilizando como parâmetro genético parente(s) direto(s) do investigado falecido ou ausente, realizado Cidade de Natal/RN.	50	UND	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone.: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA COMPROVAÇÃO DE PATERNIDADE PELA ANÁLISE DE DNA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone.: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 15 de setembro de 2020

ELAINE CARDOSO DE
MATOS NOVAIS
TEIXEIRA:1571788

Assinado de forma digital por
ELAINE CARDOSO DE MATOS
NOVAIS TEIXEIRA:1571788
Dados: 2020.10.02 12:52:04 -03'00'

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARCO ANTONIO DEXHEIMER
Peritoslab Forense Ltda

Marco Antonio Dexheimer
Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra: - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL : 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-PGJ

Aos 15 DE SETEMBRO DE 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 56/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: PERITOSLAB FORENSE LTDA, com sede à Rua Leopoldo Bier, 788, Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90620-100, Fone: (51) 3333-7722/99558-6152, E-mails: peritoslablicit@gmail.com ou r.rodenbusch@peritoslab.com, inscrito no CNPJ nº 29.932.402/0001-06, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO DEXHEIMER, CPF/MF nº 114.262.330-00, conforme quadro abaixo:

Grupo 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Duo, Exame realizado através do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), realizado Cidade de Natal/RN.	20	UND	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
2	Trio, Exame realizado através do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), realizado Cidade de Natal/RN.	150	UND	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00
3	Reconstituição de Paternidade POST MORTEM, exame realizado através do DNA com até 4 (quatro) pessoas envolvidas, utilizando como parâmetro genético parente(s) direto(s) do investigado falecido ou ausente, realizado Cidade de Natal/RN.	50	UND	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA COMPROVAÇÃO DE PATERNIDADE PELA ANÁLISE DE DNA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 15 de setembro de 2020

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARCO ANTONIO DEXHEIMER

Peritoslab Forense Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020-PGJ

Aos 15 de outubro de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, EM SUBSTITUIÇÃO, OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.002.764-91, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua José Ribeiro Dantas, 275, Sala 404 e 406, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.062-480, Fone: (84) 4008-9454 e (84) 99113-6771, E-mail: tecnologia@qualitek.com.br, inscrito no CNPJ nº 10.224.281/0001-10, representado pelo Sr. DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS, CPF/MF nº 084.417.344-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade Total	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	Software de segurança endpoint corporativo para Estações de Trabalho e Servidores – Kaspersky Endpoint Security for Business – Advanced Brazilian Edition por 5 anos; conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Marca: Kaspersk.	UND	2.000	180,00	360.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, KASPERSKY ENDPOINT SECURITY, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 15 de outubro de 2020

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS Procurador-Geral de Justiça Adjunto, em substituição

DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS

Qualitek Tecnologia Ltda

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 214/2020

PROCESSO Nº: 20.23.0616.0000023/2020-35

EMPENHO Nº: 214/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de scanners de documentos, destinados à renovação, manutenção e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Microsens S/A, Rodovia Governador Mário Covas, 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Padre Mathias, Cariacica/ES - CEP: 29.157-100 CNPJ: 78.126.950/0011-26

VALOR: 113.844,48 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17.145/03 C/C Res. 004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 15 de outubro de 2020

Natal/RN, 15 de outubro de 2020

PUBLIQUE-SE

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, EM SUBSTITUIÇÃO

Número do Procedimento: 202306160000023202035

Documento nº 725475

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5812c725475.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA - ME, com sede na Rua Antônio Lourenço, 168, Ponta negra, CEP: 59.090-577 - Natal/RN, e-mail: bb@bbrentacar.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.852.157/0001-07

OBJETO: Modificação das cláusulas quinta (do valor), item 5.2, sexta (da vigência), item 6.1 e sétima (das condições de prestação dos serviços), item 7.1, todas, parte integrante do Contrato nº 53/2017-PGJ, firmado em 16 de setembro de 2017.

VALOR: O valor global estimado que era de R\$ 261.579,37 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), passa a ser de R\$ 274.847,50 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a prorrogação da vigência contratual para locação de veículos descrito no item nº 4 do Grupo 1, resultante da Licitação - Pregão Eletrônico nº 18/2017 - PGJ/RN.

VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o contrato tem vigência no período de 26/10/2017 a 18/12/2020, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUBFUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 201201 - Manutenção e Funcionamento do MPRN; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 027 - Locação de Veículos; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte. Nota de Empenho nº 213/2020; Espécie: Global; Data de Emissão: 15/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital. Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta